

rdv



Administração
Judicial

MMR INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA

SERRA INOX
Qualidade em Aço Inox

3º Relatório Mensal de Atividades

Abril/2026

Processo nº 5057934-62.2025.8.21.0010

Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul/RS

Sumário

1. Sobre este Relatório.....	3
2. Resumo Processual.....	4
3. Cronograma Processual.....	5
4. Descrição e Histórico da Sociedade.....	6
5. Motivos da Crise Econômico Financeira.....	8
6. Quadro Funcional.....	9
7. Análise Financeira	
7.1. Balanço Patrimonial.....	10
7.2. Demonstração do Resultado do Exercício	14
7.4. Fluxo de Caixa	16
7.5. Endividamento	18
7.6. Indicadores.....	21
8. Reunião Mensal Recuperanda.....	23



Sobre este Relatório

Este Relatório Mensal de Atividades (RMA) reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da empresa MMR Indústria Mecânica Ltda. Os dados foram coletados e analisados pela RDV Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial do processo. No que tange às informações contábeis e financeiras, estas foram enviadas diretamente à Administradora Judicial, e sua análise foi complementada por meio de reuniões com os procuradores e representantes da Recuperanda, sendo que os dados de conteúdo jurídico foram extraídos dos autos da Recuperação Judicial.

Todos os dados financeiros, contábeis, fiscais e trabalhistas fornecidos pela Recuperanda devem ser encaminhados mensalmente ao Administrador Judicial. Após o recebimento da totalidade das informações, o Administrador Judicial, depois da análise pormenorizada e do tratamento dos dados, apresenta o Relatório Mensal de Atividades – “RMA” – dentro da competência mensal subsequente ao envio.

As informações para realização deste relatório, referente ao mês de abril de 2026, tomaram por base a documentação apresentada pela Recuperanda, as quais foram recebidas na sua integralidade em 20/05/2026.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão

disponíveis para consulta, bem como eventuais informações adicionais, mediante solicitação à Administração Judicial.

Por oportuno, salienta-se que o RMA reflete a análise técnica e contábil limitada às informações disponibilizadas pela Recuperanda, não exaustiva sobre a situação da empresa.

Resumo Processual

A Requerente MMR Indústria Mecânica Ltda. ajuizou, em 03/11/2025, pedido de recuperação judicial, autuado sob o nº 5057934-62.2025.8.21.0010, em trâmite perante a Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul/RS.

Previamente, em 24/09/2025, foi proposta ação cautelar preparatória (processo nº 5049399-47.2025.8.21.0010), destinada à organização da documentação necessária ao feito principal, ocasião em que foi deferida liminar para antecipação dos efeitos do *stay period*, com a suspensão de ações, execuções e medidas constritivas pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Em 05/11/2025, no pedido de RJ então apresentado, foi autorizado o parcelamento das custas processuais em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas. Comprovado o pagamento da primeira parcela, sobreveio decisão no Evento 25, pela qual o Juízo, com fundamento no art. 51-A da Lei nº 11.101/2005, determinou a realização de constatação prévia, a fim de verificar a regularidade da documentação que instrui a inicial e as efetivas condições de funcionamento da empresa.

Na mesma decisão, foi nomeada a pessoa jurídica RDV Administração de Falências e Recuperações Judiciais Ltda para, no prazo legal, apresentar laudo acerca da constatação prévia.

Assim, na qualidade de auxiliar nomeado, o signatário apresentou o Laudo de Constatação Prévia, em cumprimento à determinação judicial e ao disposto no art. 51-A, § 2º, da Lei nº 11.101/2005.

Em prosseguimento, o juízo Recuperacional deferiu o processamento da RJ na data de 28/02/2026 mantendo a nomeação da RDV como Administradora Judicial, e ordenando as providências constantes no despacho inaugural.

O edital previsto no art. 52, §1º, c/c o aviso do art. 7º, §1º, ambos da Lei nº 11.101/2005, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 25/03/2026, abrindo-se o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de habilitações e divergências diretamente à Administração Judicial.

Encerrado o interstício, iniciou-se o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias previsto no art. 7º, §2º, do referido diploma legal, destinado à análise das manifestações apresentadas.

Finalizada essa etapa, a Administração Judicial apresentou a conclusão da verificação administrativa dos créditos.

Cronograma Processual



Descrição e Histórico da Sociedade

A MMR Indústria Mecânica (Serra Inox) é uma sociedade empresária com atuação no setor industrial, voltada à fabricação de máquinas, equipamentos e soluções em aço inox, com fornecimento para segmentos industriais (a exemplo de alimentos e bebidas), além de serviços correlatos normalmente associados ao ciclo produtivo (projeto, fabricação, montagem e manutenção).

A sociedade iniciou suas atividades em 2011, desenvolvendo, desde então, suas operações com ênfase na produção sob demanda, estruturada em contratos comerciais típicos de fornecimento industrial. A empresa registra que sua organização operacional e capacidade produtiva se consolidaram no período anterior a 2020 e que, a partir desse marco temporal, passou a enfrentar pressões relevantes no ambiente de negócios, com impactos sobre a dinâmica da demanda, os prazos de entrega e recebimento, a estrutura de custos e a necessidade de capital de giro.



SERRA INOX
Qualidade em Aço Inox

SEDE: Rua Carlos Dreher Neto, nº 2452, Distrito Industrial, Bento Gonçalves/RS, CEP 95.706-440.

CNPJ 13.596.646/0001-25

Capital social:
R\$ 1.500.000,00

Quadro Societário:
Marco Aurélio Dal Mas
100% quotas
Sócio administrador

Principais produtos

Cervejeiro | Químico | Vinícola | Alimentício | Prime



Motivos da Crise Econômica e Financeira

Na petição inicial, a autora alega que ao longo de mais de 14 anos de atividade, consolidou reputação no mercado, com contribuição para a economia regional e geração de empregos. Referiu que, a partir de 2020, contudo, passou a ser fortemente impactada pela crise global, econômica e sanitária decorrente da pandemia do Covid-19, com reflexos relevantes em sua capacidade operacional e financeira.

Sustentou que a crise instaurada dificultou o fornecimento de insumos essenciais para a atividade siderúrgica, tais como minério de ferro, carvão mineral, componentes industriais importados e ligas metálicas, cujos preços sofreram aumento expressivo, com impacto direto sobre os custos de produção. Paralelamente, em razão das medidas restritivas impostas às atividades dos setores industriais no período de maior criticidade da pandemia, alega que a produção foi reduzida provisoriamente, chegando a ser paralisada, circunstância que acarretou severa diminuição do faturamento e impacto na liquidez da empresa.

No ano de 2022, afirma que a empresa enfrentou desequilíbrio econômico-contratual decorrente do crescimento do Indicador de Custos Industriais (ICI), do aumento dos custos de produção, energia e matéria-prima, assim como de uma redução aproximada de 18% na receita, em vista da baixa demanda no mercado.

Já no ano de 2024, assevera que sociedade foi novamente afetada por fatores externos

decorrentes da enchente ocorrida no mês de maio no Estado do Rio Grande do Sul, que, conforme dados divulgados pela Defesa Civil e pela Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul, afetou mais de 470 municípios, estimando-se prejuízo econômico superior a dez bilhões de reais nos setores industrial e comercial. Tal evento teria ocasionado grandes perdas materiais, interrupção de atividades, atraso em entregas e descumprimento de contratos com clientes e fornecedores.

Em que pese a crise sofrida, aduz que buscou alternativas para mitigá-la, direcionando suas atividades também para os segmentos alimentício, químico e farmacêutico, o que exigiu novos investimentos para modernização de equipamentos e capacidade técnica. Todavia, tal iniciativa teria prejudicado o fluxo de caixa e contribuído para o aumento do nível de endividamento da empresa.

Diante da crise econômico-financeira instaurada precipuamente em razão da pandemia do Covid-19, mas também em vista dos demais fatores externos, setoriais e climáticos sofridos, que resultaram em intensos prejuízos operacionais e baixa da demanda, defende que necessita de uma alternativa que vise assegurar a continuidade da operação, mediante a manutenção de suas atividades e geração de empregos, mostrando-se o pedido de Recuperação Judicial uma medida essencial para preservação de sua função social.

Quadro Funcional

Abril/2026

Consoante o relatório anexado no Evento 1, OUT18, a empresa contava com 30 (trinta) funcionários, devidamente relacionados no documento, com a respectiva descrição de seus cargos.

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS CLT (POSIÇÃO 30/04/2026)	
Função	Nº de Funcionários
ALMOXARIFE	1
ANALISTA DE PCP	1
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	1
AUXILIAR DE COMPRAS	1
AUXILIAR DE ENGENHARIA	1
AUXILIAR DE MONTAGEM	1
AUXILIAR DE SOLDA	6
AUXILIAR DE SOLDA	2
CONSULTOR COMERCIAL	1
COORDENADOR DE PCP	1
COORDENADOR DE TI	1
EXPEDIDOR	1
LIDER DE ALMOXARIFADO	1
MENOR APRENDIZ	1
POLIDOR	3
SOLDADOR NIVEL II	1
VENDEDOR	1
Total:	25

Para a elaboração do presente relatório, referente à competência de abril de 2026, a Recuperanda apresentou listagem atualizada de seu quadro de colaboradores, indicando, em 30/04/2026, a existência de 25 (vinte e cinco) funcionários CLT e 20 (vinte) prestadores de serviços (PJ).

RELAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS "PJ" (POSIÇÃO 30/04/2026)	
Função	Nº de Funcionários
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
AUXILIAR DE LIMPEZA	1
AUXILIAR DE SOLDA	2
CONSULTOR	1
FINANCEIRO	1
GERENTE DE ENGENHARIA	1
MONTADOR SOLDADOR	1
POLIDOR	2
PROJETISTA	2
SOLDADOR	6
SOLDADOR/MONTADOR	1
TÉCNICO DE ASSISTENCIA TÉCNICA	1
Total:	20

Balço Patrimonial

Ativo

	mar/26	abr/26
ATIVO	9.764.220	10.232.643
ATIVO CIRCULANTE	9.153.044	9.090.201
DISPONIBILIDADES	269.000	131.424
CAIXA	3.096	3.062
BANCOS CONTA MOVIMENTO	265.904	128.361
CRÉDITOS	1.757.551	1.941.608
DUPLICATAS A RECEBER	1.252.473	1.245.859
ADIANTAMENTOS	11.266	10.394
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	353.342	514.396
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	116.356	85.909
OUTROS CRÉDITOS	24.116	85.050
ESTOQUES	7.126.493	7.017.169
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	611.176	1.142.443
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	197.741	733.328
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS LP	193.306	728.893
DEPÓSITOS JUDICIAIS LP	4.435	4.435
INVESTIMENTOS	40.571	41.558
IMOBILIZADO	233.869	228.968
IMOBILIZAÇÕES	814.906	814.906
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	30.354	30.354
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	- 611.390	- 616.291
BENS INSTANGÍVEIS	33.748	33.343
INTANGÍVEL	124.906	124.906
(-) AMORTIZACÃO ACUMULADA	- 91.158	- 91.563
ATIVO DE COMPENSAÇÃO	105.246	105.246

Balço Patrimonial

Análise do Ativo

Para fins de acompanhamento mensal das atividades, a leitura do Ativo (período 04/2026) sugere:

- **Ativo:** houve um crescimento de 4,8% no ativo em comparação ao mês anterior, com evolução de R\$ 9,7 milhões para R\$ 10,2 milhões. O ativo circulante permanece como o grupo de maior representatividade na composição dos ativos.
- **Ativo Circulante:** representa 88,84% do Ativo Total, evidenciando a predominância de recursos de curto prazo e maior liquidez. Sua composição é concentrada principalmente em estoques, que constituem a parcela mais representativa do grupo, seguidos pelos créditos, com destaque para as duplicatas a receber.
- **Disponibilidades:** registraram redução de 51,14% no período, refletida na diminuição dos saldos bancários de R\$ 269 mil para R\$ 131 mil.
- **Créditos:** na comparação com o mês anterior, apresentaram elevação de 10,47%, impulsionada principalmente pelo aumento de 45,58% nos

adiantamentos a fornecedores e de 252,67% na rubrica de outros créditos, decorrente de bloqueios judiciais.

- **Estoques:** houve uma leve redução de 1,53% em relação ao período anterior. Apesar disso, os estoques permanecem como o ativo de maior representatividade, correspondendo a 68,58% do Ativo Total, o que evidencia a dependência da empresa da comercialização desses itens para a geração de caixa.
- **Ativo Não Circulante:** embora não possua representatividade significativa na composição dos ativos, apresentou crescimento de 86,93% em relação ao período anterior, impulsionado principalmente pelo aumento de 277,07% na conta de empréstimos a terceiros.
- **Imobilizado:** manteve-se praticamente estável em relação ao período anterior, apresentando apenas a redução decorrente do reconhecimento da depreciação.

Balço Patrimonial

Passivo

	mar/26	abr/26
PASSIVO	9.764.220	10.232.643
PASSIVO CIRCULANTE	10.937.061	11.530.913
FORNECEDORES	1.940.814	1.781.777
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	968.409	1.011.625
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	360.557	397.070
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.769.061	2.345.106
OUTRAS CONTAS A PAGAR	5.125	4.379
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	1.763.936	2.340.726
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO	5.104.651	5.201.768
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CP	4.760.852	4.857.909
DUPLICATAS DESCONTADAS	123.142	123.142
CHEQUE ESPECIAL	40.657	40.717
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS CP	793.568	793.568
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.101.298	3.101.298
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.996.052	2.996.052
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LP	2.647.740	2.647.740
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS LP	348.312	348.312
PASSIVO DE COMPENSAÇÃO	105.246	105.246
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 4.274.138	- 4.399.568
CAPITAL SOCIAL	1.500.000	1.500.000
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 5.774.138	- 5.899.568

Balço Patrimonial

Análise do Passivo

- **Passivo:** apresentou crescimento de 4,80% em relação ao mês anterior, passando de R\$ 9,76 milhões para R\$ 10,23 milhões. A estrutura de financiamento permanece fortemente concentrada no Passivo Circulante, que representa 112,69% do total das origens de recursos, em razão do Patrimônio Líquido negativo.
- **Passivo Circulante:** registrou aumento de 5,43%, alcançando R\$ 11,53 milhões. O grupo concentra a maior parte das obrigações da empresa, sobressaindo-se a rubrica registrou aumento de 5,43%, alcançando R\$ 11,53 milhões. O grupo concentra a maior parte das obrigações da empresa, sobressaindo-se a rubrica Outras Obrigações, impulsionada principalmente pelo crescimento de 32,70% nos adiantamentos de clientes.
- **Fornecedores:** apresentou redução de 8,19% em relação ao período anterior, passando de R\$ 1,94 milhão para R\$ 1,78 milhão, indicando diminuição das obrigações junto a fornecedores.
- **Outras obrigações:** registrou crescimento expressivo de 32,56%, totalizando R\$ 2,35 milhões. O aumento decorre principalmente da elevação de 32,70% na rubrica “Obrigações com Terceiros – Adiantamento de Clientes”, evidenciando maior volume de recursos recebidos antecipadamente.
- Há dívidas bancárias de curto e longo prazo relevantes, com empréstimos e financiamentos no CP, que aumentaram 2,11% em comparação ao mês anterior, totalizando R\$ 7,4 milhões no somatório das rubricas de CP e LP;
- **Passivo Não Circulante:** manteve-se estável em relação ao mês anterior, totalizando R\$ 3,10 milhões. A composição permanece concentrada em empréstimos e financiamentos de longo prazo, que representam a maior parcela do grupo.
- **Patrimônio Líquido:** permaneceu negativo e apresentou deterioração de 2,93%, passando de R\$ 4,27 milhões negativos para R\$ 4,40 milhões negativos. O resultado decorre do aumento dos prejuízos acumulados, que cresceram 2,17% no período, evidenciando a manutenção da insuficiência patrimonial da empresa.

Demonstração do Resultado do Exercício

DRE VARIAÇÃO MENSAL	mar/26	abr/26	*AH %	**AV %
RECEITA BRUTA	1.233.592	1.006.138	-18,44%	100%
DEDUÇÕES	- 429.324	- 398.635	-7,15%	-39,62%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	804.268	607.503	-24,47%	60,38%
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	- 952.804	- 702.815	-26,24%	-69,85%
LUCRO BRUTO	- 148.536	- 95.312	-35,83%	-9,47%
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 56.577	- 56.693	0,20%	-5,63%
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 205.114	- 152.005	-25,89%	-15,11%
RECEITAS FINANCEIRAS	477	8.706	1723,64%	0,87%
DESPEAS FINANCEIRAS	- 108.343	- 101.643	-6,18%	-10,10%
DESPEAS INDUDUTIVEIS	-	-	0,00%	0,00%
OUTRAS DESPEAS OPERACIONAIS	- 5.008	- 287	-94,26%	-0,03%
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	- 317.987	- 245.229	-22,88%	-24,37%
PROVISÃO PARA IR E CSLL	-	-	0,00%	0,00%
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	- 317.987	- 245.229	-22,88%	-24,37%

*Análise Horizontal mês atual X mês anterior. ** Análise Vertical de Abril/2026.

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE

ANÁLISE DRE MENSAL

- **Receita Bruta:** apresentou redução de 18,44% em relação ao mês anterior, passando de R\$ 1,23 milhão para R\$ 1,01 milhão.
- **Deduções:** representaram 39,62% da Receita Bruta.
- **Receita Operacional Líquida:** encerrou o período em R\$ 607,5 mil, equivalente a 60,38% da Receita Bruta.
- **Custos dos Produtos Vendidos:** consumiram 69,85% da receita bruta do período.
- **Lucro Bruto:** atingiu resultado negativo de R\$ 95,3 mil, evidenciando que a receita gerada não foi suficiente para absorver os custos das operações.
- **Despesas Administrativas:** representam 5,63% da receita bruta.
- **Resultado Financeiro:** ficou negativo em R\$ 93 mil, representando 15,11%

da receita bruta.

- **Resultado do Exercício:** a empresa apurou prejuízo de R\$ 245,2 mil em abril de 2026. Embora o resultado negativo tenha sido inferior ao registrado em março (R\$ 318,0 mil), a operação permaneceu deficitária, com margem líquida negativa de 24,37% sobre a receita bruta.
- Em síntese, embora tenha sido observada redução do prejuízo em relação ao mês anterior, a empresa permaneceu operando com resultado negativo, uma vez que a receita auferida no período não foi suficiente para absorver os custos e despesas da operação.

Fluxo de Caixa

Abril/2026

Créditos	01/04/2026	02/04/2026	06/04/2026	07/04/2026	08/04/2026	09/04/2026	10/04/2026	13/04/2026	14/04/2026	15/04/2026
Pedidos	R\$ 59.900,00			R\$ 102.578,50		R\$ 550,43		R\$ 323.505,10		R\$ 58.932,00
Notas Fiscais	R\$ 1.500,00	R\$ 875,40	R\$ 2.150,57	R\$ 71.213,25	R\$ 107.889,82		R\$ 3.775,04	R\$ 31.126,14	R\$ 610,50	R\$ 18.253,88
Outros Créditos					R\$ 38,02					
Totais	R\$ 61.400,00	R\$ 875,40	R\$ 2.150,57	R\$ 173.791,75	R\$ 107.927,84	R\$ 550,43	R\$ 3.775,04	R\$ 354.631,24	R\$ 610,50	R\$ 77.185,88

Débitos	01/04/2026	02/04/2026	06/04/2026	07/04/2026	08/04/2026	09/04/2026	10/04/2026	13/04/2026	14/04/2026	15/04/2026
Fornecedores	R\$ 6.962,42	R\$ 5.111,78	R\$ 516,88	R\$ 62.822,23	R\$ 12.025,83	R\$ 31.380,03	R\$ 34.143,69	R\$ 53.251,01	R\$ 8.148,58	R\$ 8.787,98
Demais pgtos	R\$ 546,50	R\$ 1.253,27	R\$ 49,95	R\$ 204.343,35	R\$ 47.825,88	R\$ 23.084,10	R\$ 16.882,50	R\$ 4.348,56	R\$ 67.433,41	R\$ 45.659,65
Totais	R\$ 7.508,92	R\$ 6.365,05	R\$ 566,83	R\$ 267.165,58	R\$ 59.851,71	R\$ 54.464,13	R\$ 51.026,19	R\$ 57.599,57	R\$ 75.581,99	R\$ 54.447,63

Saldo inicial 01/04/26	Saldo final 01/04	Saldo final 02/04	Saldo final 06/04	Saldo final 07/04	Saldo final 08/04	Saldo final 09/04	Saldo final 10/04	Saldo final 13/04	Saldo final 14/04	Saldo final 15/04
R\$ 265.247,57	R\$ 319.138,65	R\$ 313.649,00	R\$ 315.232,74	R\$ 221.858,91	R\$ 269.935,04	R\$ 216.021,34	R\$ 168.770,19	R\$ 465.801,86	R\$ 390.830,37	R\$ 413.568,62

16/04/2026	17/04/2026	20/04/2026	21/04/2026	22/04/2026	23/04/2026	24/04/2026	27/04/2026	28/04/2026	29/04/2026	30/04/2026	Total
					R\$ 76.808,04	R\$ 8.646,88	R\$ 233.141,58			R\$ 272.910,84	R\$ 1.136.973,37
R\$ 593,85		R\$ 5.145,01		R\$ 2.830,00	R\$ 7.289,50		R\$ 20.016,15	R\$ 39.643,88	R\$ 2.412,43		R\$ 315.325,42
										R\$ 448,82	R\$ 486,84
R\$ 593,85	R\$ -	R\$ 5.145,01	R\$ -	R\$ 2.830,00	R\$ 84.097,54	R\$ 8.646,88	R\$ 253.157,73	R\$ 39.643,88	R\$ 2.412,43	R\$ 273.359,66	R\$ 1.452.785,63

16/04/2026	17/04/2026	20/04/2026	21/04/2026	22/04/2026	23/04/2026	24/04/2026	27/04/2026	28/04/2026	29/04/2026	30/04/2026	Total
R\$ 13.800,66	R\$ 24.034,11			R\$ 45.964,35	R\$ 14.870,49	R\$ 32.005,63	R\$ 122.698,57	R\$ 8.442,92	R\$ 10.626,22	R\$ 62.381,80	R\$ 557.975,18
R\$ 9.431,50	R\$ 23.956,36	R\$ 78,37	R\$ -	R\$ 40.166,67	R\$ 4.696,63	R\$ 28,40	R\$ 5.259,57	R\$ 321,13	R\$ 68,77	R\$ 536.979,26	R\$ 1.032.413,83
R\$ 23.232,16	R\$ 47.990,47	R\$ 78,37	R\$ -	R\$ 86.131,02	R\$ 19.567,12	R\$ 32.034,03	R\$ 127.958,14	R\$ 8.764,05	R\$ 10.694,99	R\$ 599.361,06	R\$ 1.590.389,01

Saldo final 16/04	Saldo final 17/04	Saldo final 20/04	Saldo final 21/04	Saldo final 22/04	Saldo final 23/04	Saldo final 24/04	Saldo final 27/04	Saldo final 28/04	Saldo final 29/04	Saldo final 30/04
R\$ 390.930,31	R\$ 342.939,84	R\$ 348.006,48	R\$ 348.006,48	R\$ 264.705,46	R\$ 329.235,88	R\$ 305.848,73	R\$ 431.048,32	R\$ 461.928,15	R\$ 453.645,59	R\$ 127.644,19

Fluxo de Caixa

Abril/2026

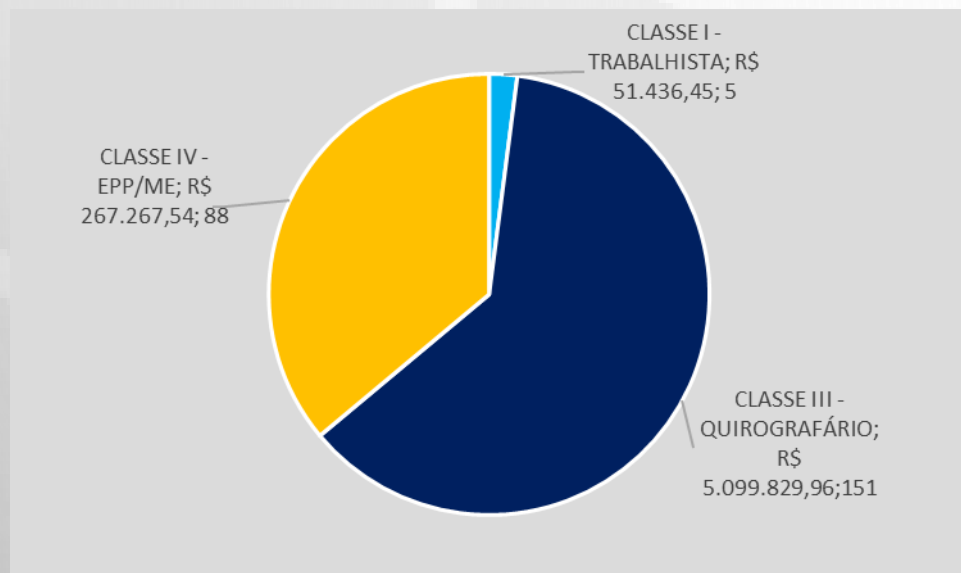
Bancos	Saldo inicial de 01/04/2026
Daycoval	R\$ 175.516,73
Grafeno antiga	R\$ 66,68
Grafeno VORTX	R\$ 54.364,00
Itaú CC	-R\$ 96,88
Itaú Conta Rotativo	R\$ 12.561,49
Itaú Vinculada	R\$ 18.694,17
Sicredi CC	R\$ 3.327,04
Bradesco Trianon	R\$ 1.372,57
Banco UY3	R\$ 1,99
Sicoob	-R\$ 560,22
	R\$ 265.247,57

Bancos	Saldo final de 30/04/2026
Daycoval	R\$ 92.755,61
Grafeno antiga	R\$ -
Grafeno VORTX	R\$ -
Itaú CC	-R\$ 167,18
Itaú Conta Rotativo	R\$ 12.561,49
Itaú Vinculada	R\$ 18.694,17
Sicredi CC	R\$ 1.906,26
Bradesco Trianon	R\$ 2.443,84
Banco UY3	R\$ -
Sicoob	-R\$ 550,00
	R\$ 127.644,19

Saldo inicial 01/04/26	R\$ 265.247,57
Total Créditos 04/2026	R\$ 1.452.785,63
Total Débitos 04/2026	R\$ 1.590.389,01
Saldo final 30/04/2026	R\$ 127.644,19

Endividamento

Passivo Concursal Art. 52º (R\$ 5.418.533,95)



Conforme a relação de credores apresentada pela Requerente, que embasou o edital a que se refere o art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005, o passivo concursal totaliza **R\$ 5.418.533,95** (cinco milhões, quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), distribuído da seguinte forma:

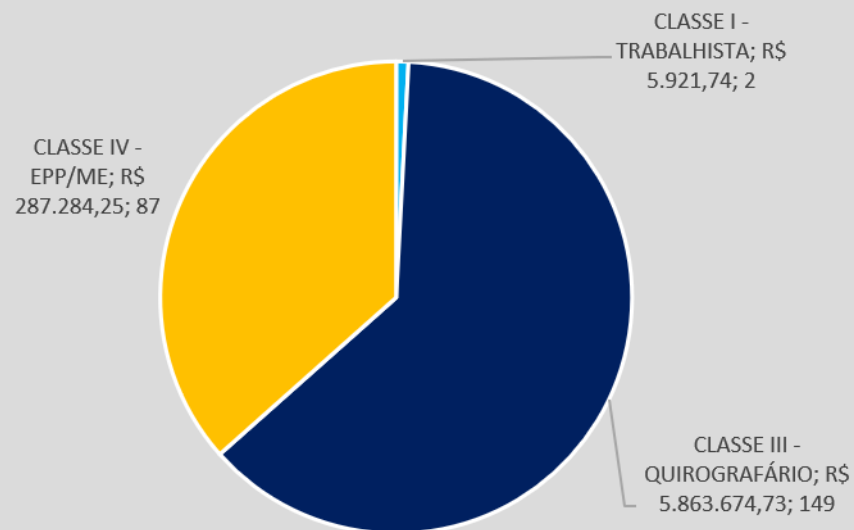
- R\$ 51.436,45 na Classe I – Trabalhista;
- R\$ 5.099.829,96 na Classe III – Quirografária; e
- R\$ 267.267,54 na Classe IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP).

CLASSE	VALOR (R\$)	% CLASSE	Nº DE CREDITORES
CLASSE I - TRABALHISTA	51.436,45	0,95%	5
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	5.099.829,96	94,12%	151
CLASSE IV - EPP/ME	267.267,54	4,93%	88
TOTAL	5.418.533,95	100%	244

Endividamento

Passivo Concursal Art. 7º (R\$ 6.156.880,72)

RELAÇÃO DE CREDORES - ART. 7º



Conforme a relação de credores apresentada pela Requerente, que embasou o edital a que se refere o art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005, o passivo concursal totaliza **R\$ 6.156.880,72** (seis milhões, cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), distribuído da seguinte forma:

- R\$ 5.921,74 na Classe I – Trabalhista;
- R\$ 5.863.674,73 na Classe III – Quirografária; e
- R\$ 287.284,25 na Classe IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP).

RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, § 2º, DA LEI 11.101/2005)

CLASSE	VALOR (R\$)	% CLASSE	Nº DE CREDORES
CLASSE I - TRABALHISTA	5.921,74	0,69%	2
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	5.863.674,73	95,84%	149
CLASSE IV - EPP/ME	287.284,25	3,48%	87
TOTAL	6.156.880,72	100%	238

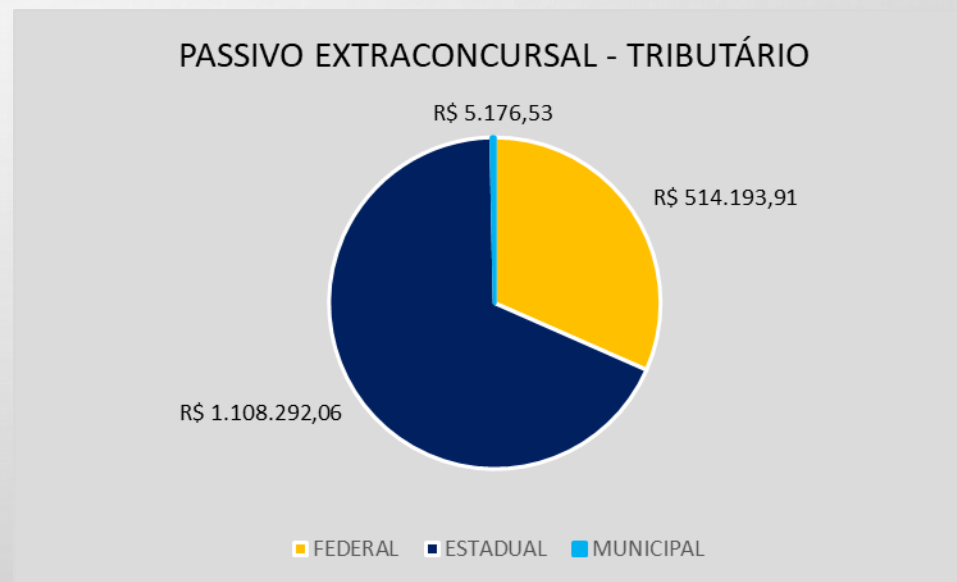
Endividamento

Passivo Extraconcursal - Tributário (R\$ 1.627.662,50)

Na relação de credores apresentada, não consta indicação acerca da existência de passivo extraconcursal. Instada a se manifestar sobre o ponto, a Requerente informou não possuir contratos firmados nos termos do art. 49, § 3º, da Lei nº 11.101/2005.

No que se refere ao passivo tributário, os relatórios apresentados demonstram a existência de débitos nas três esferas de competência, federal, estadual e municipal, os quais perfazem o montante total de **R\$ 1.627.662,50** (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme discriminado a seguir:

PASSIVO EXTRACONCURSAL - TRIBUTÁRIO	
ESFERA TRIBUTÁRIA	DÍVIDA
FEDERAL	R\$ 514.193,91
ESTADUAL	R\$ 1.108.292,06
MUNICIPAL	R\$ 5.176,53
TOTAL:	R\$ 1.627.662,50



Indicadores de Liquidez

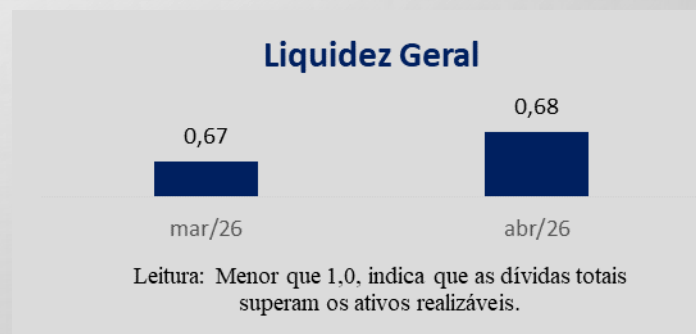
Conforme Assaf Neto (Estrutura e Análise de Balanços, 12ª ed., 2010), os indicadores de liquidez demonstram a capacidade financeira de uma entidade em honrar seus compromissos. A liquidez corrente evidencia o montante disponível no curto prazo para cada R\$ 1,00 de dívida no curto prazo. A liquidez seca faz o mesmo cálculo, deduzindo-se os estoques e as despesas antecipadas, visando demonstrar a representatividade de itens monetários de alta liquidez para saldar suas dívidas de curto prazo. Por fim, a liquidez geral realiza esse mesmo comparativo analisando os ativos e passivos de curto e longo prazo.

Temos:

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{Liquidez Seca} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques} - \text{Despesas Antecipadas}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

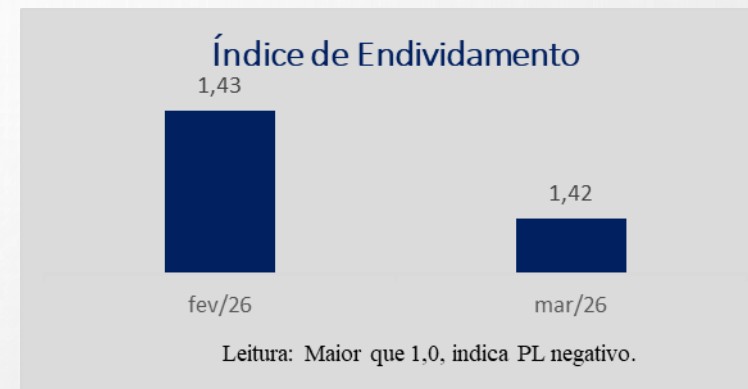


Indicador de Endividamento

De acordo com Málaga (Análise de Demonstrativos Financeiros e da Performance empresarial, 3ª ed., 2017) se estabelece que a proporção de capital de terceiros sobre os recursos totais poderá ser medida através do índice de endividamento, indicando o percentual de financiamento de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido. A Administração Judicial destaca que a interpretação desse indicador pode se distorcer quando o valor do patrimônio líquido for negativo, como é recorrente para empresas em Recuperação Judicial.

Temos:

$$\text{Índice de Endividamento} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$



Reunião Mensal

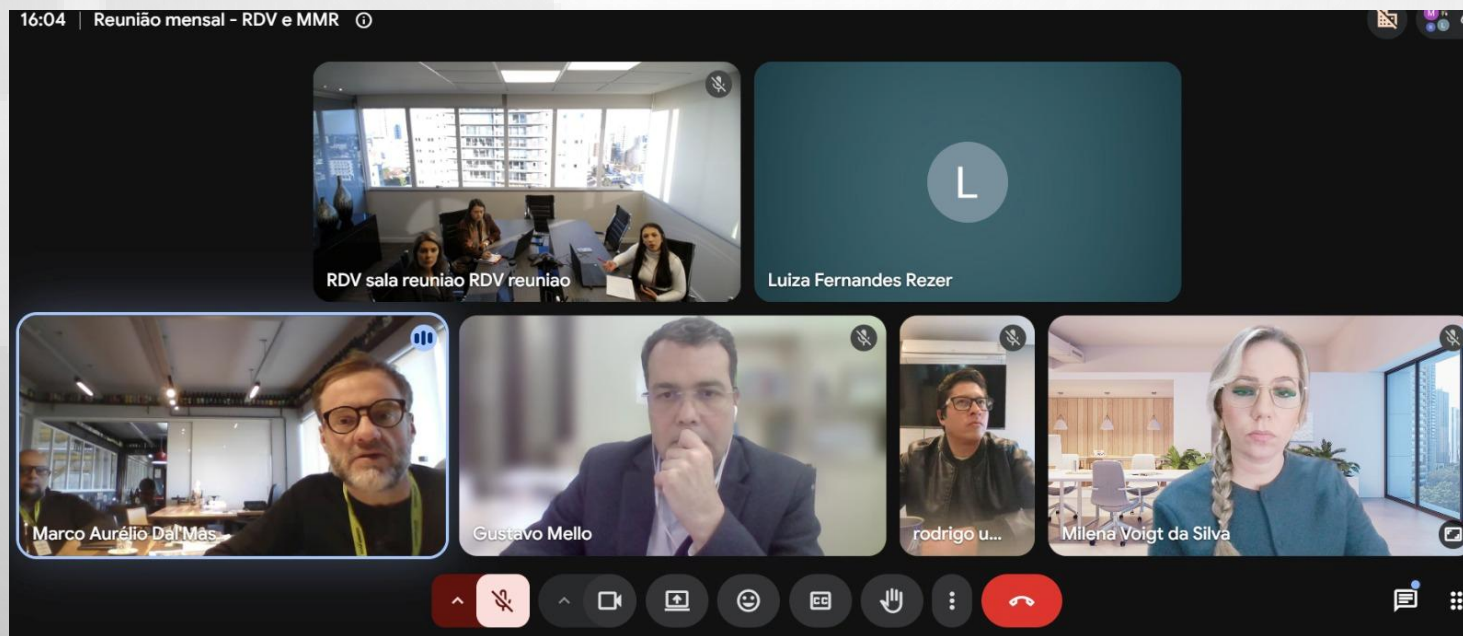
Em 03/06/2026, foi realizada reunião periódica de acompanhamento, por meio da plataforma Google Meet, com a participação dos procuradores da Recuperanda, de seus sócios, representantes do setor financeiro e da Administração Judicial, ocasião em que foram analisados os aspectos operacionais, financeiros e jurídicos da atividade empresarial, além do estágio atual e das perspectivas do processo de recuperação judicial.

- No âmbito **operacional**, a Recuperanda informou que o nível de produção permaneceu dentro do planejamento para o período, ressaltando, contudo, que a capacidade produtiva da empresa comporta expansão.
- Quanto ao fornecimento de **insumos** e à **estrutura de custos**, foi esclarecido que não houve registro de falta de matérias-primas, atrasos relevantes por parte de fornecedores ou oscilações significativas nos preços dos insumos utilizados durante o período analisado, mantendo-se a estabilidade dos custos operacionais.
- Em relação às **obrigações correntes**, a Recuperanda informou que permanece adimplente com seus compromissos ordinários, sem registro de atrasos no pagamento de fornecedores, folha de salários, despesas locatícias, contas de energia elétrica e demais obrigações necessárias à manutenção regular das atividades empresariais.

- No tocante à **operação**, foi reportada a ocorrência de uma intercorrência pontual envolvendo colaborador da empresa, ocasião em que foram adotadas as providências cabíveis, inclusive com a emissão da respectiva Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT).
- No que se refere ao andamento da recuperação judicial, a Administração Judicial esclareceu que foi concluída a fase administrativa de verificação de créditos, destacando que a análise realizada resultou em elevado índice de manutenção dos créditos originalmente relacionados pela Recuperanda.
- Sobre os créditos submetidos à análise administrativa, a Recuperanda registrou a possibilidade de apresentação de impugnações em relação ao tratamento conferido aos créditos vinculados às instituições financeiras Sicoob e Sicredi, informando, ainda, que permanece avaliando a adoção de providências quanto à exclusão dos créditos trabalhistas.

Reunião Mensal

Por fim, a Administração Judicial informou que promoveu o cadastramento de todos os credores em seu sítio eletrônico, em observância à determinação constante da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial. Esclareceu, ainda, que, após a publicação do edital previsto no art. 7º da Lei nº 11.101/2005, será encaminhada comunicação individualizada aos credores cadastrados, informando acerca da publicação do edital e da abertura do prazo legal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial.





Administração
Judicial

Caxias do Sul / RS

**Rua Dr. Montaury 2090, sala 1404
Madureira – Cep 95.020-190
Telefone: (51) 3538-6488**

Porto Alegre / RS

**Av. Diário de Notícias 200, salas 1711 e 1712
Cristal – Cep 90.810-080
Telefones: (51) 3237-7097 | 3517-9084**